



RESOLUÇÃO Nº. 16, de 12 de julho de 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, § 2º; 212 e, em especial, no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal,

CONSIDERANDO as Leis setoriais de Saúde (nº. 8.080/1990 – SUS), Educação (nº. 9.294/1996 – LDB), Assistência Social (nº. 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança,

CONSIDERANDO os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, nº. 1, nº. 2 e nº. 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; nº. 3, sobre saúde e bem-estar; nº. 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil; e nº. 6, sobre água limpa e saneamento,

CONSIDERANDO os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como seus objetivos e suas metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo Conanda em dezembro de 2010,

CONSIDERANDO os Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social e demais planos setoriais,

CONSIDERANDO o Fórum e Criação da Comissão Municipal pela Primeira Infância de Caçador/SC, realizado no dia 5 de julho de 2024,

CONSIDERANDO a reunião da Comissão de Criação do Plano Municipal pela Primeira Infância realizada no dia 12 de julho de 2024, conforme Ata nº. 01,

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
Avenida Santa Catarina, 228, Sala 1, Centro, Caçador/SC
Telefone (49) 99109-7659 e WhatsApp (49) 99117-9996
E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br



RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Municipal Intersectorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Caçador/SC, que será integrada por representantes em seus devidos eixos:

I - Eixo 1 - Educação:

- a) Secretaria Municipal de Educação: Elisamara Gaspar da Silva;
- b) Secretaria Municipal de Educação: Maria Célia Badlhuk;
- c) Colégio dos Santos Anjos: Alessandra Maguerroski Rodrigues;
- d) Escola Primeiros Passos - Conexão Freinet: Marinilce Brochier;
- e) Associação Caçadoreense de Educação Infantil e Assistência Social - ACEIAS: Adriana Faustino dos Santos;
- f) Conselho Municipal de Educação - COMED: Iodete Aparecida Antunes Nunes Querino de Almeida;
- g) Programa Guarda Bem: Aline Lima da Rocha Almeida.

II - Eixo 2 - Saúde:

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Raquel Pelissari Barbosa;
- b) Conselho Municipal de Saúde - CMS: Regis Fabiano de Oliveira;
- c) Hospital Maicé: Stefani Paola Ribeiro Kuss;
- d) Associação de Amigos dos Autistas - Professora Núncia Flores Alves - AMA: Sirlei Heinemann Weber;
- e) Associação de Pais e Amigos de Surdos de Caçador - APAS: Paulo Assis Crasnhak Filho;
- f) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçador - APAE: Simone da Roza Sabadin;
- g) Pastoral da Saúde: Ercilia Sita Bender.

III - Eixo 3 - Proteção Social:

- a) Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: Marcia Regina dos Santos Fenilli;
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Antonio Arruda Wagner;



c) Associação Caçadoreense de Educação Infantil e Assistência Social - ACEIAS: Maria de Lourdes Roman Ross Ceratti;

d) Associação Maria Rosa - AMAR: Ana Caroline Dociatti Silva;

e) Conselho Tutelar: Gladis Marisa Fontana;

f) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA: Sonia Frigeri;

g) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPCD: Felipe Thomé de Lima Manfroi Lângaro.

IV - Eixo 4 - Lazer, Meio Ambiente e Segurança Alimentar:

a) Pastoral da Criança: Veroni Santin do Amaral;

b) Cáritas Diocesana/Restaurante Popular: Marilene Cristiane Goetten de Oliveira;

c) Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA: Clebe Kaszczesen;

d) Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural: Eva Cristiane Mallman;

e) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: Edina dos Santos;

f) Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA: Anderson Clayton Copini;

g) Conselho Municipal de Políticas e Patrimônio Cultural de Caçador: Wellington Felipe Justi Santos.

Art. 2º Nomear a Mesa Diretora da Comissão Municipal Intersetorial da seguinte forma:

I - Coordenador: Felipe Thomé de Lima Manfroi Lângaro;

II - Vice-Coordenadora: Elisamara Gaspar da Silva;

III - 1ª Secretária: Sirlei Heinemann Weber;

IV - 2º Secretário: Clebe Kaszczesen.

Art. 3º Nomear um articulador e um relator em cada eixo da Comissão Municipal Intersetorial da seguinte forma:

I - Eixo 1 - Educação: Articuladora Adriana Faustino dos Santos e Relatora Alessandra Maguerroski Rodrigues;

II - Eixo 2 - Saúde: Articulador Paulo Assis Crasnhak Filho e Relator Regis Fabiano de Oliveira;



III - Eixo 3 - Proteção Social: Articuladora Maria de Lourdes Roman Ross Ceratti e Relatora Ana Caroline Dociatti Silva;

IV - Eixo 4 - Lazer, Meio Ambiente e Segurança Alimentar: Articuladora Eva Cristiane Mallman e Relatora Marilene Cristiane Goetten de Oliveira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 12 de julho de 2024.

Sonia Frigeri – PRESIDENTE DO CMDCA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99EE-A541-574C-887B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SONIA FRIGERI (CPF 944.XXX.XXX-87) em 24/07/2024 10:39:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/99EE-A541-574C-887B>